



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 11/2023, PARA ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO 022/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022

Processo nº 32/2023

Aditivo Contratual nº 11/2023

Contrato nº 22/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ sob nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, por seu representante legal e conforme as prerrogativas que são conferidas por lei e normas próprias do Poder Legislativo, assim, neste ato representada pelos procuradores abaixo assinados, e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registrada em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em diversos municípios, entidade reconhecida como beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério da Cidadania, com sede na Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em São José do Rio Preto, na Rua Presciliano Pinto 3300, Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0031-70, neste ato representada pelos procuradores abaixo assinados, denominado **CONTRATADA**, têm justo e acertado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- O valor empenhado inicialmente pela **CONTRATANTE** em processos administrativos internos corresponde ao período de 12 meses;
- e a atualização do salário dos aprendizes, conforme a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, e a MEDIDA PROVISÓRIA nº1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023, com consequente ajuste retroativo da planilha de custos a partir da competência 01/2023;

Resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato para o Desenvolvimento de Programas de Aprendizagem, firmado aos 27 de outubro de 2022, conforme o que se segue, bem como atualizar o ANEXO I, ajustando a planilha de custos do período restante da vigência contratual, denominada ANEXO II,:

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES DEVIDOS À CONTRATADA

5.5 – O valor previsto no item 11 do Anexo I deste Contrato será atualizado no mês indicado no referido item, em regime de competência, pela variação do **IPCA (IBGE)** verificada nos 12 meses imediatamente anteriores.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E ESTABILIDADE PROVISÓRIA

11.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, em 01 de novembro de 2022, com término previsto em 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e em seu(s) Aditivo(s), que não expressamente alteradas por este Aditivo. O presente Aditivo constitui parte integrante e inseparável do Contrato ora aditado para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, podem assinar o presente instrumento, eletronicamente, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

São José do Rio Preto, 30 de maio de 2023.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Preto

Marcelo Miqueleti Gallo
Superintendente de Administração
Finanças e Tecnologia

Centro De Integração Empresa Escola – CIEE

Centro De Integração Empresa Escola – CIEE

TESTEMUNHAS:

1-
Elisa Suemi Fujieda
CPF: [REDACTED]

2-
Ângela Perpétua da Silva Fontoura
CPF: [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ANEXO I AO CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM CIEE EMPREGADOR

1. TIPO DE EMPRESA

Privada Economia Mista Pública

2. ABRANGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

(exceto nos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo e Pernambuco)

Apenas no CNPJ registrado no preâmbulo do Contrato Todas as filiais da empresa* Todas as filiais e empresas do Grupo**

(*) *Anexar relação de filiais com endereço completo, municípios, UF e CNPJ.*

(**) *Anexar relação de filiais, endereço completo, municípios, UF e CNPJ e, também, cópias dos atos constitutivos e/ou documentos correlatos (como uma ATA de Assembleia, p.ex.) que comprovem expressamente que as empresas fazem parte de um mesmo grupo e que – sendo o caso – uma responde administrativa e financeiramente pela outra.*

3. JORNADA DOS APRENDIZES

4 horas 6 horas 4 e 6 horas

4. SALÁRIO DOS APRENDIZES

Salário mínimo/hora
 100% Salário mínimo vigente para 6h/dia e 66,67% do salário mínimo vigente para 4h/dia
 Salário conforme cálculo MTb para 31 dias
 CCT vigente 100% do salário normativo/acordo salário normativo/acordo proporcional à jornada de trabalho

quantidade de empregados atuais da empresa _____ (necessário para enquadramento do valor do salário a ser praticado)

condição mais favorável a critério da contratante:

Jornada de 6 h - salário de R\$ _____, Mês de correção: _____, índice de correção: _____

Jornada de 4 h - salário de R\$ _____, mês de correção: _____, índice de correção: _____

OBS: OBRIGATÓRIO anexar cópia da Convenção Coletiva/Acordo da categoria, por região de atendimento.

5. PROVISÃO DE FÉRIAS, TERÇO LEGAL E 13º SALÁRIO

Provisionados e pagos mensalmente Pagos na ocorrência do fato gerador

6. PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E GRAU DE RISCO

Periculosidade – Sim Não - Indicar o valor em porcentagem do adicional devido: _____%

Insalubridade – Sim Não - Indicar o valor em porcentagem do adicional devido: _____%

OBS: OBRIGATÓRIO a apresentação da cópia do PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



7. DESLOCAMENTO DO APRENDIZ EM TRANSPORTE FRETADO PELA CONTRATANTE

Contratante fornecerá transporte fretado de ida e volta nos dias de capacitação prática () Sim (X) Não
Contratante fornecerá transporte fretado de ida e volta nos dias de capacitação teórica () Sim (X) Não
Contratante fornecerá transporte fretado, entretanto terá que ser complementado com vale transporte fornecido pelo CIEE () Sim (X) Não

8. BENEFÍCIOS

Refeitório ou espaço para alimentação dos aprendizes

A contratante fornecerá diretamente alimentação em refeitório próprio? () Sim (X) Não
A contratante fornecerá somente o local apropriado para que os aprendizes possam realizar suas refeições (X) Sim () Não

Vale Refeição (VR)

(X) Fornecido pelo CIEE – para os dias capacitação Teórica e Prática - Valor individual: R\$ 3,00/dias úteis do mês
() Fornecido pelo CIEE – apenas para os dias capacitação Teórica - Valor individual: R\$ _____/dias úteis do mês
() Não será fornecido

Deve ser descontado a participação do aprendiz?

() Sim – Indique valor (em reais ou porcentual): _____ (X) Não

Outras informações sobre Vale Refeição:

Recebe VR nas Férias? () Sim (X) Não Recebe VR no afastamento? () Sim (X) Não

Tipo de Afastamento: _____

(*)Tipos de Afastamentos: Licença maternidade, Aux. Doença, Acidente de trabalho, Afastamento Militar, etc.

Vale Alimentação (VA)

() Fornecido pelo CIEE – Valor mensal: R\$ _____ () Fornecido pela contratante (X) Não será fornecido

Deve ser descontado a participação do aprendiz?

() Sim – Indique valor (em reais ou porcentual): _____ (X) Não

Seguro Odonto

Fornecido pelo CIEE: extensivo aos dependentes legais

() sim (X) não

Seguro Saúde

Fornecido pelo CIEE: extensivo aos dependentes legais

() sim (X) não

9. UNIFORME PARA CAPACITAÇÃO PRÁTICA E CRACHÁ (MODELO CIEE)

Uniforme

() Colete – Quantidade: _____ unidades () Camisa tipo gola polo – Quantidade: _____ (X) Não utiliza Uniforme

Crachá



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Fornecido pelo CIEE? Sim (X) Não () Fornecido pela Contratante? Sim () (X)
Não

10. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

Será ressarcido o CIEE mensalmente por aprendiz contratado ao abrigo deste Contrato, o valor de **R\$ 9,14** (nove reais e quatorze centavos) a título do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, em cumprimento a Norma Regulamentadora – NR 7, valor que será reajustado no mês de janeiro de cada ano. Não estão contemplados neste valor os custos dos exames complementares a serem realizados por conta do cargo a ser ocupado pelo jovem aprendiz.

11. CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL (CI)

Valor inicial da Contribuição Institucional: **R\$ 315,88** por aprendiz/mês. **Mês de Atualização:**

Data de vencimento: dia 20.

Índice de Atualização da CI é o INPC (índice nacional de preço ao consumidor)

12. PRAZO DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** deve efetuar o pagamento do boleto bancário à **CONTRATADA**, referente à prestação de contas, até o dia 20 (vinte) do mês de recebimento do boleto.

IMPORTANTE: Caso a abrangência da contratação envolva outras filiais e/ou empresas do grupo com condição diferenciada, esse formulário deverá ser preenchido para respectiva filial e/ou empresa do grupo, especificando tal condição.

São José do Rio Preto,

Assinatura(s) Contratante _____

Órgão:

CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS - PROGRAMA APRENDIZ



Handwritten signatures and initials:

- Signature 1 (left)
- Signature 2 (middle)
- Signature 3 (right)
- Signature 4 (bottom center)
- Signature 5 (bottom right)



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
EMPRESA-ESCOLA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
PLANILHA DE CUSTOS - PROGRAMA APRENDIZ LEGAL
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Quantidade Aprendiz(es): 3 Carga Horária: 6 horas

	COMPETÊNCIA 2022												TOTAL 2022
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	
01. Salário											R\$ 2.562,12	R\$ 2.562,12	R\$ 5.124,24
02. Periculosidade											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Insalubridade											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. FGTS sobre salário [2,0% sobre (01 + 02 + 03)]											R\$ 51,24	R\$ 51,24	R\$ 102,48
05. Provisão de férias [(01 + 02 + 03) / 12]											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06. Provisão terço legal de férias (1/3 sobre 05)											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07. Provisão FGTS sobre férias [2,0% sobre (05 + 06)]											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08. Provisão 13º Salário [(01 + 02 + 03) / 12]											R\$ 320,27	R\$ 320,27	R\$ 640,54
09. Provisão FGTS sobre 13º salário (2,0% sobre 08)											R\$ 6,41	R\$ 12,81	R\$ 12,81
10. Vale transporte											R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 1.082,40
11. Taxa de Administração do VT (5,35% sobre 10)											R\$ 28,95	R\$ 57,91	R\$ 57,91
12. Vale Refeição											R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
13. Taxa de Administração do VR (0,3% sobre 12)											R\$ 0,59	R\$ 1,19	R\$ 1,19
14. Vale Alimentação											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15. Taxa de Administração do VA (0,3% sobre 14)											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16. Seguro Saúde											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17. Seguro Odontológico											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18. PCMSO (exames médicos)											R\$ 26,10	R\$ 26,10	R\$ 52,20
19. Crachá											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20. Uniforme											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21. Contribuição Institucional CIEE											R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 1.895,28
TOTAL											R\$ 4.682,52	R\$ 4.682,52	R\$ 9.365,05

[Handwritten signatures and initials]

COMPETÊNCIA 2023		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL 2023
01. Salário	R\$ 2.752,77	R\$ 2.752,77	R\$ 2.752,77	R\$ 2.752,77	R\$ 2.752,77	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 27.750,90
02. Periculosidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Insalubridade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. FGTS sobre salário [(01 + 02 + 03)]	R\$ 55,06	R\$ 55,06	R\$ 55,06	R\$ 55,06	R\$ 55,06	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 555,02
05. Provisão de férias [(01 + 02 + 03) / 12]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.789,97
06. Provisão terço legal de férias (1/3 sobre 05)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 929,99
07. Provisão FGTS sobre férias [2,0% sobre (05 + 06)]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,40
08. Provisão 13º Salário [(01 + 02 + 03) / 12]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.324,98
09. Provisão FGTS sobre 13º salário (2,0% sobre 08)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,50
10. Vale transporte	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 5.412,00
11. Taxa de Administração do VT (5,35% sobre 10)	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 289,54
12. Vale Refeição	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
13. Taxa de Administração do VR (0,3% sobre 12)	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 5,94
14. Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15. Taxa de Administração do VA (0,3% sobre 14)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16. Seguro Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17. Seguro Odonto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18. PCMSO (exames médicos)	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 274,20
19. Crachá	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20. Uniforme	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21. Contribuição Institucional CIEE	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 9.476,40
TOTAL	R\$ 4.551,63	R\$ 4.551,63	R\$ 4.551,63	R\$ 4.551,63	R\$ 4.589,58	R\$ 4.589,58	R\$ 4.589,58	R\$ 4.589,58	R\$ 4.589,58	R\$ 4.589,58	R\$ 10.755,41			R\$ 51.909,83

VALOR TOTAL PROVISIONADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 61.274,88

RESSALTO QUE ESSES VALORES SÃO VALORES ESTIMADOS:

Observações

As despesas com férias, 13º Salário serão ressarcidas no mês do fato gerador:

Salário: Atualização em Janeiro de cada ano, de acordo com SALÁRIO MÍNIMO FEDERAL;

Encargos: FGTS 2%; Férias 11,11%; 13º Salário 8,33%; FGTS 2% sobre Férias e 13º Salário, PIS Imune, INSS Isento;

O valor do vale transporte sofrerá variação de acordo com a quantidade necessária para cada aprendiz e possíveis reajustes anuais municipais/estaduais;

O valor de Seguro Saúde sofrerá atualização no mês de Agosto de cada ano;

O valor de Seguro Odonto sofrerá atualização no mês de Dezembro de cada ano;

O valor de PCMSO sofrerá atualização no mês de Janeiro de cada ano;

O Valor de Uniforme sofrerá atualizações anuais, se fornecido;

O Valor de Uniforme sofrerá atualizações anuais, se fornecido;

A Contribuição Institucional será atualizada anualmente;

Variações entre os valores estimados e os valores pagos serão apontados e operacionais apontados nesta planilha

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA 100% dos valores gastos com salários, benefícios, encargos sociais e custos administrativos e operacionais apontados nesta planilha e suas variações na prestação de contas.

27/04/2023 - Unidade de Operação: 0161 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - UNID. OPERACAO